



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, recebe para análise o presente Projeto de Lei Complementar nº 067/2023, que "Fixa o salário dos servidores públicos municipais de Conceição das Pedras/MG, lotados no cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências". O presente Projeto de Lei tem o objetivo de conceder o direito ao adicional de insalubridade e de fixar o salário dos servidores municipais nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, em 02 (dois) salários mínimos, nos termos dos §§9º e 10 do artigo 198 da Constituição Federal.

Os Agentes Comunitários de Saúde atuam na promoção da saúde e na prevenção de doenças por meio de visitas domiciliares e acompanhamento de saúde de usuários do SUS. Estes servidores fazem a conexão da comunidade com os serviços de saúde. Os agentes de Combate às Endemias, ligados à Vigilância Ambiental da Secretaria da Saúde, trabalham em contato direto com a população por meio do desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde.

A importância desses profissionais ficou mais evidente no contexto da pandemia da covid-19. Foram fundamentais no combate à doença.

Por tal motivo, esta Comissão, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, uma vez que os agentes são essenciais na prevenção da saúde a toda população, informando e orientando sobre comportamentos adequados a famílias mais carente, bem como esclarecendo sobre riscos de doenças e epidemias.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação. Sendo assim, concluímos que o Projeto de Lei Complementar nº 067/2023, encontra-se apto a ser aprovado pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2023.

Rodiele Silva Carvalho

Rodiele Silva Carvalho
Presidente

Emiliana Carvalho de Freitas

Emiliana Carvalho de Freitas
Secretária

José Lenilson de Barros

José Lenilson de Barros
Membro

